



LEI Nº 1058/2018

**SÚMULA:** *Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao Professor Darci Sebastião da Silva e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao Professor Darci Sebastião da Silva pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Grandes Rios.

**Art. 2º** - O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias do mês de abril de 2018. (16/04/2018).

  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal